



PORTARIA Nº 242 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **GILVANA APARECIDA VAZ PINHEIRO ZANCO**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 16 (dezesesseis) dias, relativas ao período aquisitivo de 30.01.2024 a 29.01.2025 a serem gozadas no período de 19.12.2024 a 03.01.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 27 de novembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração